



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

INDICAÇÃO Nº 112/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
07 / 06 / 2024	
VISTO	

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

29 MAI 2024

INDICA o envio de ofício às Instituições Bancárias do Município, especialmente a Caixa Econômica, para que informem quais medidas estão sendo adotadas para promover um melhor atendimento e conforto aos clientes, notadamente os que são obrigados a aguardar atendimento fora das agências, expostos ao sol e à chuva.

Esta indicação se faz necessária em virtude das constantes reclamações da população, principalmente dos idosos, que sofrem com a longa espera para serem atendidos nas agências bancárias de nossa cidade. É inaceitável que cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, sejam submetidos a condições tão precárias, muitas vezes aguardando em filas extensas, expostos às intempéries do tempo, sem qualquer proteção adequada contra sol e chuva.

O atendimento bancário é um serviço essencial e deve ser prestado com qualidade e dignidade. As agências bancárias devem se responsabilizar por proporcionar um ambiente adequado para seus clientes, com áreas de espera confortáveis e protegidas internas e externas, além de implementar sistemas de atendimento que reduzam o tempo de espera.

Além disso, é fundamental que as agências adotem medidas específicas para o atendimento prioritário aos idosos, gestantes e deficientes, conforme determina a legislação vigente, assegurando-lhes tratamento respeitoso e eficiente.

Diante do exposto, solicito o envio de ofício às agências bancárias do Município, cobrando informações detalhadas sobre as medidas que estão sendo adotadas para melhorar o atendimento e garantir o conforto dos clientes, notadamente os que são obrigados a aguardar atendimento fora das agências. É necessário que as agências apresentem um plano de ação e prazos para a implementação dessas melhorias, visando atender de maneira digna e eficiente toda a população.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação, que visa promover a melhoria dos serviços bancários em nosso município, garantindo respeito e dignidade a todos os cidadãos.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficializar as Instituições Bancárias atuantes no Município para que informem, NO PRAZO DE 30 DIAS, as informações aqui solicitadas.

PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ	
ENTRADA NO EXPEDIENTE	
07 / 06 / 2024	
Servidor(a)	